



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N. 009/2021 PMXV, PROCESSO N. 055/2021 PMXV.**

**OBJETO:** a presente licitação tem por objeto contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura e/ou construção civil para a execução de obra em regime de empreitada global para Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária e Implantação de passeios públicos e acessibilidades da Rua Tiradentes, trecho situado no Loteamento Ana Rosa, situada na cidade de Xavantina/SC, conforme Projeto Básico constante no Anexo "E" deste edital.

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xavantina, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto n. 544/2021, sob a presidência do Senhor Edilson Jose Grolli, tendo como membros Taciane Caon, Clancelise Buratti Dal Bello e suplente Joselino Luiz Naissinger, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas e de preços, referente à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as seguintes empresas: 1) **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 04.406.660/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Thiago Adolfo Alvares Rosetto, portador do CPF n. 037.306.339-37. 2) **GETELL ENGENHARIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 32.286.245/0001-13, sem representante presente, tendo protocolado os envelopes 1 e 2 nesta data, às 08:03 horas. Devidamente credenciadas, restou aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão. Declaramos ainda que os envelopes foram protocolados dentro do prazo fixado no Edital. Abertos os envelopes de habilitação, constatou-se que a Empresa Getell não apresentou termo de renúncia da fase de julgamento da habilitação. Neste momento, o representante da empresa Terramax questiona com relação às licenças ambientais (duas licenças – 2019 e 2020) apresentadas pela Empresa Getell, as quais estão em nome da Empresa Britter Rodovias LTDA, que se encontra baixada, conforme documento anexo. Ademais, não consta nenhuma documentação ou contrato vinculando a prestação de serviço de uma empresa à outra. Deste modo, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos e contrarrazões. Decorrido o prazo de recursos e contrarrazões, esta comissão agendará nova data para julgamento das propostas. O Presidente deu por encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Edilson José Grolli  
Presidente da CPL

Taciane Caon  
Membro

Joselino Luiz Naissinger  
Suplente

Clancelise Buratti Dal Bello  
Membro

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA  
Thiago Adolfo Alvares Rosetto